



EDITAL Nº 071/2026

**CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE SELEÇÃO PROCESSO SIMPLIFICADO
DE PÓS-GRADUAÇÃO DA DPGE - ÁREA DIREITO**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua ASSESSORIA DE ESTÁGIO, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições n.º 018/2026, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública, em 23 de janeiro de 2026 – Edição Nº 918, para a seleção de estudantes de Pós-graduação em Direito, para o programa de estágio, **CONVOCA** os candidatos **PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**, de acordo com as seguintes orientações:

I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DA PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES:

1. Data: 27 de fevereiro de 2026.
2. Horário de Apresentação: 10h30
3. Horário de Início das Provas: 11:00h
4. Duração das provas (objetiva): 1h (uma hora) ininterrupta
5. Prova Objetivas: 10 (dez) questões com 4 assertivas cada
6. Por motivo de segurança, não será permitida a saída do candidato do local de realização da prova, antes de completada 30min (trinta) minutos do seu início.

II – LOCAIS DE PROVA:

1. A prova será aplicada, UNINTA – CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA - ITAPIPOCA-CE - NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS (NPJ) - Endereço: Rua. Inocêncio Braga, 480 - Centro, Itapipoca-CE. :
2. No Anexo I consta a lista candidatos que prestarão prova.
3. O candidato que tiver dúvidas quanto ao local, data e horário de realização da prova, deverá entrar em contato com a Assessoria de Estágio da Defensoria Pública, pelo telefone (85) 3194.5039, de segunda a sexta- feira, dias úteis, das 9 às 16 horas.
4. Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, local e horário constantes no presente edital.
5. Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário e espaço físico predeterminado, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento de candidato da sala de prova, com exceção dos pedidos de adicional de tempo deferidos para candidatos com deficiência;
7. O não comparecimento do candidato à prova importará em sua eliminação do certame.



III - IDENTIFICAÇÃO:

1. Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), nos termos do Edital n.º 89/2018.
2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
3. Não será permitido durante a aplicação da prova o uso de telefone celular e de relógio, devendo estes permanecerem desligados;

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente;
2. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
3. O(A) candidato(a) deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura do processo Seletivo.
4. Motivará a eliminação do(a) candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar a quaisquer das normas definidas no Edital de Abertura de Inscrições e/ou em outros relativos ao Exame, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato e/ou nas Instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

LARA TELES FERNANDES FALCÃO
Defensora Pública/Respondendo pela Assessoria de Estágio - DPGE



ANEXO I

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
001	Anny Rebeca Furtado De Castro
002	Eliane Barbosa Gentil
003	Giovanna Bezerril Borges
004	Karla Beatriz Lima Taveira
005	Maria Reginária Briosso Sousa
006	Vagner Evangelista Da Costa Junior
007	Camila Silva Teles
008	Marília Vasconcelos do Nascimento
009	Renata Marques de Lima